



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº01, DE 18 DE FEVEREIRO de 2025

*Dispõe sobre requisitos para pedidos de
prorrogação de prazo para conclusão.*

Art. 1. Os pedidos de prorrogação devem ser encaminhados à Secretaria do Programa e serão analisados pelo Colegiado Delegado, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação em Linguística.

Art. 2. No formulário de pedido de prorrogação deve constar um cronograma detalhado, com previsão da data de defesa. Anexo ao pedido, deve ser encaminhado o texto já produzido da dissertação ou tese, com indicação, no início do texto, do que ainda falta ser escrito. O pedido de prorrogação deve ser assinado, também, pelo/a orientador/a.

Prof. Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC